

O Prefeito também destacou a importância de renovar o contrato do Instituto Astikos da Amazônia pelo fato de assumir o município quando o número de casos da Covid-19 estava bem elevado, sem prejuízo de outras doenças respiratórias e dengue e não haveria tempo hábil para adotar outras medidas, sem prejudicar o atendimento da população. Que irá fazer concurso público para atender as demandas do município, inclusive na área de saúde. A Secretária Municipal de Saúde, Enf^a Patrícia Santos pediu a palavra e apresentou os dados de notificações e confirmados da Covid-19, desde janeiro/21 até 13 de junho/21; Que apresentou também a evolução dos casos confirmados do período de maio/junho de 2021. Trouxe, ainda, a evolução do óbitos por Covid-19 desde abril/20 a junho/21. Que apresentou os dados epidemiológicos referentes aos testes para a Covid-19. Que destacou o total de assistência do Sentinela até junho/21, com o pico de atendimento em fevereiro/21. Que apresentou a capacidade de atendimento do hospital local e o relatório de demanda. Destacou o aumento nos acidentes de trânsito, com remoção de pacientes para Porto Velho e Manaus, com pacientes vindos do distrito de Santo Antônio do Matupi, município de Manicoré, inclusive. Que apresentou o número de doses da vacina para a Covid-19, já recebidas pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2021, quase 30 mil doses. Que o município de Humaitá está em 6º lugar no Estado em vacinação, considerando as duas doses. Os frentistas começaram a ser imunizados no dia 11 de junho do presente ano. Apresentou, também, os registros de imunização e que não houve a presente data qualquer intercorrência na vacinação e nos vacinados. O comitê de crise consentiu com a suspensão do atendimento no Sentinela a partir do dia 15/06/21, que funcionará no período matutino e vespertino de segunda a sexta-feira, até as 18h, e caso haja aumento do número de casos, poderá ser restabelecido os serviços nos demais horários e finais de semana. Por fim, deliberaram pela prorrogação das medidas previamente estabelecidas em decreto, naquilo que não conflitar com as deliberadas na reunião de hoje.

Reunião encerrada às 12 horas e 40 minutos.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: RNWT6VEPT

**COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - COHASB
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 – COHASB - REGISTRO DE PREÇO

A Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico – COHASB, do Município de Humaitá – Amazonas, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, designado pela Portaria n.º 360/2021-GAB.PREF., torna público que realizará licitação na modalidade pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por lote. Data da abertura: 15/06/2021, às 09h:00min. Objeto: eventual aquisição/contratação de: (Lote 01) bombas submersas; (Lote 02) serviços de rebobinagem de bombas e revisão de bombas. Local: sala de licitações, Rua 05 de Setembro, 827, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou no e-mail: cpl@cohasb.com.br.

Humaitá (AM), 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO LOBO LELO

Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB

Portaria n.º 360/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador: NONBWUJ6S

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 063/2021**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para “Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento materiais de consumo e equipamentos hospitalar, moveis, eletrodoméstico, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, suprimentos de informática, cama, mesa e banho, gráfico e materiais diversos, para atender as necessidades de equipar as Unidades Básicas de Saúde da zona urbana e fluvial do Município de Ipixuna”, consoante as descrições

do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 21 de junho de 2021, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 063/2021.

Ipixuna/AM, 14 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: 4QXG9KANG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 064/2021**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para “Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de tendas, mesas e cadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Ipixuna”, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 21 de junho de 2021, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 064/2021.

Ipixuna/AM, 14 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: VFT5ELFGH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 065/2021**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para “Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Ipixuna”, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 21 de junho de 2021, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 065/2021.

Ipixuna/AM, 14 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: 72TPMYCH8

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Razão Social: **Cruzeiro Motors Ltda**
CNPJ nº: 05.213.789/0001-82
Endereço: Travessa Alfredo Sales, nº. 106 - Centro
Fone/Fax: (068) 3322-3728 (068) 3322-1989
E-mail: cn_cruzeiro@hotmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag/ 0234-8 C/C 23.631-4



Cruzeiro Motors
CONSTRUÇÕES

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

RELAÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO) 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNEC.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CEVADOR, Aplicação: Ralador de mandioca, Tipo: Bancada de madeira/portátil, (Catitu), características adicionais: Bola de 22 cm com 16 tarisca, montado com mancal, rolamentos, parafusos.	UND	100	REGIAO	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
2	CHAPA DE AÇO, Comprimento: 2 metros de largura: 1 m e 20 cm de espessura, nº 14 (para forno de casa de farinha).	UND	100	ARCELORMITTAL	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
3	CORREIA (B), para ser utilizada no motor da casa de farinha; (motor à gasolina 5,5 HP a 3.600 rpm; acionamento manual; tanque de combustível: 3,6 litros; dimensões C x L x A: 40 x 38 x 38 cm; Peso: 19,5 kg; 163 cc, 4 tempos. Fabricação Nacional).	UND	100	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
4	PLANTADEIRA ADUBADEIRA MANUAL, chapa zincada bico de 7,7 cm. Dimensões C x L x A: 90.00 x 20.00 x 11.00 centímetros; Peso: 2.97 Kg, indicada para a agricultura no plantio de sementes em geral, Altura da plantadeira: 91,0 cm; Largura da plantadeira: 200,0 cm Largura do bico da plantadeira: 7,4 cm; Chapa de aço Capacidade do reservatório de sementes da plantadeira: 1,5 litros Capacidade do reservatório de adubo da plantadeira: 1,5 litros.	UND	100	KRUPP 13AZ	R\$ 266,00	R\$ 26.600,00
TOTAL						R\$ 85.100,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Cruzeiro do Sul - Acre, 21 de Junho de 2021

CRUZEIRO MOTORS LTDA

Getúlio Ferreira do Vale Filho

CPF nº. 196.714.582-20

Sócio Administrador

05.213.789/0001-82
I.E. 01.013.537/001-63
CRUZEIRO MOTORS LTDA
Tv. Alfredo Sales, nº 106
CEP: 69 980-000
Cruzeiro do Sul - Acre



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

-
- a) Autue a solicitação.

 - b) Determino à Comissão de Licitação o registro do procedimento e manifestação.

 - c) Em seguida, encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Finanças para informar sobre a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para o custeio da presente despesa, até o montante global, no presente exercício, com vista a assegurar o pagamento.

 - c) Após as providências volte os autos conclusos para decisão.

○

Ipixuna, 21 de Junho de 2021.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

○ **Sr. Prefeito**

Atendendo ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, informo que a presente despesa poderá ser empenhada na rubrica informada:

Unidade Orçamentária: 020901.
Programa de Trabalho: 20.605.0121.2.035.
Elemento de Despesa: 33.90.32
Fonte: 10-Recurso Próprio.

Registro haver dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para cumprimento das futuras obrigações.

○ Ipixuna, 22 de Junho de 2021.

Paulo Roberto M. Ferreira
Secretario Municipal de Finanças



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Em vista das informações orçamentárias e financeiras prestadas, encaminhem-se os autos à Presidência da Comissão de Licitação para pronunciamento em relação à possibilidade de decretação de Dispensa nos moldes da Lei.

I - Autorizo a cotação de preços para cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II e III.

III – Em seguida, enviem os autos ao Jurídico para emissão de Parecer.

IV- Após todas as informações prestadas, volte-me os autos para decisão.

Ipixuna, 23 de Junho de 2021.

Rodrigo Monteiro Saraiva
Prefeito Municipal em Exercício



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO N.º 001/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021.

***Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação
da Prefeitura de Ipixuna e dá outras providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente os artigos 6º, XVI, 15, § 8º, 38, III e 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecendo regras claras e a fim de proporcionar procedimentos licitatórios mais eficazes e escolhas de melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo à Administração Municipal ou a terceiros.

DECRETA

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do ano de 2021 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente:

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

II - Vice-Presidente:



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO

III - Membros:

CARLONERIS MARTINS DE LIMA

MIGUEL MORCY MONTEIRO BARROSO

FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações no âmbito da Prefeitura de Ipixuna, destacando-se dentre suas atribuições:

- I - o recebimento de procedimentos administrativos devidamente instruídos com projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, instaurando, assim, o processo licitatório;
- II - a elaboração de Editais, Cartas-Convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- III - o encaminhamento do processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV - o recebimento do processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V - a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI - a formação e o acompanhamento do processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VIII - a instrução de esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - a abertura de envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - a publicidade do resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - a instrução dos recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;

XI - o pronunciamento sobre qualquer incidente nas fases da licitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - a abertura dos envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - o exame das propostas em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - a elaboração e publicação de lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - a instrução de recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;

XVII - o encaminhamento à autoridade superior da homologação do processo e da adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - a publicidade do resultado e encaminhamento do processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



XIX - a disponibilização de meios estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas da Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - a representação oficialmente da Comissão, com a prestação de informações que se fizerem necessárias;

II - o encaminhamento à Coordenadoria de Licitação a programação das licitações e as pautas das reuniões para aprovação;

III - controlar participação dos membros da Comissão e solicitar a convocação, alternadamente, quando necessário, dos suplentes;

IV - solicitar da Coordenadoria de Licitação a convocação de equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;

V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão;

XII - designar Pregoeiro(a) e a equipe técnica a atuar nos procedimentos licitatórios instaurados na modalidade Pregão, com a anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II - secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III - prestar informação de caráter público quando autorizado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ipixuna;

IV - manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



VI - prestar assessoria a Presidente da Comissão Permanente de Licitação nas matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 5º A Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º Compete ao Pregoeiro(a) designado o desempenho das funções de:

- I - abertura da sessão e credenciamento dos interessados;
- II - recebimento das propostas e documentos de habilitação;
- III - verificação se as propostas atendem aos requisitos do edital;
- IV - classificação ou desclassificação das propostas;
- V - condução da etapa de lances;
- VI - possibilidade de negociação com o licitante que ofereceu a melhor proposta;
- VII - aceitabilidade do menor, ou melhor, lance, com decisão fundamentada;
- VIII - exame formal dos documentos de habilitação dos classificados, com pronunciamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- IX - oportunizar aos interessados manifestação quanto ao direito de recurso;
- X - manifestar sobre o juízo de admissibilidade sobre recursos interpostos, exercendo o juízo de retratabilidade;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



XI - leitura de ata redigida pela equipe de apoio e coleta de assinaturas dos presentes;

XII - remessa dos autos à autoridade competente.

Art. 7º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 8º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Ipixuna, em 04 de Janeiro de 2021.

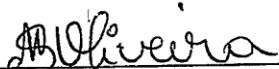

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal


ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 04 de Janeiro de 2021.


Maria do Socorro de Paula Oliveira
Prefeita Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

Ref.: Fornecimento de implementos agrícolas, destinados para atender a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, com amparo do artigo 24 V da Lei nº 8.666/93.

Esta Comissão de Licitação é acionada pela administração municipal para posicionar-se sobre a possibilidade de reconhecimento da dispensa visando o fornecimento de implementos agrícolas, destinados suprir as demandas da Secretaria de Produção e Abastecimento com apoio e assistência aos produtores rurais do Município de Ipixuna, com amparo do artigo 24 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, para a instauração de dispensa de licitação.

Nos autos constam informações sobre pesquisa de mercado conforme publicação previa do aviso de cotação de preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 15 de junho do corrente ano e da inexistência de cotação do fornecedor para garantia de possível competição caso fosse necessária.

Segundo o artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável de licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Nos termos da Lei a contratação a que se refere esse auto amolda-se à previsão de dispensa.

Destarte, é possível a decretação de **dispensa**, com amparo no **art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93**.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



Ipixuna, 25 de Junho de 2021.

Antônia Rocha de Lemos
Presidente da Comissão





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

- a) Acolho o Parecer Jurídico.
- b) Em atenção ao art. 26 "caput", da Lei nº 8.666/93, dou eficácia ao ato de dispensa do procedimento licitatório;
- c) Determino à Secretaria Municipal de Finanças a emissão de Notas de Empenho para assegurar as despesas e para os demais procedimentos legais.
- d) À Secretaria de Administração para a elaboração de Despacho de Homologação da Dispensa e a contratação.

Ipixuna, 28 de Junho de 2021.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento. Disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24, V da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de implementos agrícola, destinados suprir as demandas da Secretaria de Produção e Abastecimento com apoio e assistência aos produtores rurais do Município de Ipixuna, com amparo do artigo 24 V da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso V, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para o fornecimento de implementos agrícolas, com fulcro no artigo 24 V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa: CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ nº 05.213.789/0001-82, no valor de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020901.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



Programa de Trabalho: 20.605.0121.2.035.

Elemento de Despesa: 33.90.32.

Fonte: 10-R.P.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 29 de Junho de 2021.

Rodrigo Monteiro Saraiva
Prefeito de Ipixuna em Exercício

ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	DATA 29.06.2021
--	--------------------

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento. Disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24, V da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de implementos agrícola, destinados suprir as demandas da Secretaria de Produção e Abastecimento com apoio e assistência aos produtores rurais do Município de Ipixuna, com amparo do artigo 24 V da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso V, que trata de dispensa de processo licitatório nos casos quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para o fornecimento de implementos agrícolas, com fulcro no artigo 24 V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa: CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ nº 05.213.789/0001-82 no valor de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020901.

Programa de Trabalho: 20.605.0121.2.035.

Elemento de Despesa: 33.90.32.

Fonte: 10-R/P.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 29 de Junho de 2021.

Rodrigo Monteiro Saraiva
Prefeito de Ipixuna em Exercício

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12200064584

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: CRUZEIRO MOTORS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACE1900012772

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CRUZEIRO DO SUL

Local

3 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo Indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo Indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1053803 em 05/09/2019 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, Nire 12200064584 e protocolo 190162392 - 19/08/2019. Autenticação: 6D33EBEA3FD54FAFF0CFA2D277D9C1C7BC172367. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.239-2 e o código de segurança mVe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno Secretária-Geral.

n.º 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Proc. nº _____
Folha. nº _____
Rubrica: _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/016.239-2	ACE1900012772	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
196.714.582-20	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10
CRUZEIRO MOTORS LTDA
CNPJ: 05.213.789/0001-82

Os abaixo assinados:

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Cruzeiro do Sul/AC, no dia 02/01/1966, portador do RG: 154160 SJSP/AC e CPF: 196.714.582-20, residente e domiciliado na Travessa Alfredo Sales, nº 106, Bairro: Centro, Cruzeiro do Sul – AC, CEP: 69.980-000

VALDECILA TOMÉ DE MELLO VALE, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Cruzeiro do Sul/AC no dia 12/09/1971, portadora do RG: 210105 SJSP/AC, CPF nº 359.445.952-72, residente e domiciliada na Travessa Alfredo Sales, nº 106, Bairro: Centro, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000.

Únicos sócios competentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que tem sede e matriz na Travessa Alfredo Sales, nº 106, 1º piso, Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000.

CRUZEIRO MOTORS LTDA, situada na Travessa Alfredo Sales, nº 106, 1º piso, Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000, NIRE nº 1220006458-4 JUCEAC, CNPJ: 05.213.789/0001-82 e Inscrição Estadual: 01.013.537/001-63, representada por seu sócio – administrador, **GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Cruzeiro do Sul/AC, no dia 02/01/1966, portador do RG: 154160 SJSP/AC e CPF: 196.714.582-20, residente e domiciliado na Travessa Alfredo Sales, nº 106, Bairro: Centro, Cruzeiro do Sul – AC, CEP: 69.980-000.

Com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Acre, sob número: 1220006458-4, em sessão de 08.08.2002

última alteração arquivada na junta comercial de Estado do Acre, sob número 1220006458-4, em sessão de 10/05/2018.

Resolvem de acordo e na melhor forma de direito, alterar as suas disposições contratuais, o que fazem na forma das cláusulas e condições seguintes:



PRIMEIRA

A sociedade resolver alterar o endereço da sua filial Cruzeiro Motors e Construção, sob o Nire: 1290011553-0, inscrita no Cnpj: 05.213.789/0005-06, situada na Estrada Santa Terezinha, nº 10, Aeroporto Velho, CEP: 69.980-000, Cruzeiro do Sul-Acre, para a Avenida 25 de Agosto, nº 4520, bairro: 25 de agosto, CEP: 69.980-000, Cruzeiro do Sul- Acre.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não modificadas pela presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Cruzeiro do Sul/AC, no dia 02/01/1966, portador do RG: 154160 SJSP/AC e CPF: 196.714.582-20, residente e domiciliado na Travessa Alfredo Sales, nº 106, Bairro: Centro, Cruzeiro do Sul – AC, CEP: 69.980-000.

VALDECILA TOMÉ DE MELLO VALE, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Cruzeiro do Sul/AC no dia 12/09/1971, empresária, portadora do RG: 210105 SJSP/AC, CPF: 359.445.952-72, residente e domiciliada na Travessa Alfredo Sales, 106 – Centro, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000.

Únicos sócios competentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que tem sede e matriz na Travessa Alfredo Sales, nº 106, 1º piso, Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000.

CRUZEIRO MOTORS LTDA, situada na Travessa Alfredo Sales, nº 106, 1º piso, Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000, NIRE nº 1220006458-4 JUCEAC, CNPJ: 05.213.789/0001-82 e Inscrição Estadual: 01.013.537/001-63, representada por seu sócio – administrador, **GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Cruzeiro do Sul/AC, no dia 02/01/1966, portador do RG: 154160 SJSP/AC e CPF: 196.714.582-20, com domicílio na Travessa Alfredo Sales, nº 106, Bairro: Centro, Cruzeiro do Sul – AC, CEP: 69.980-000.

Com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Acre, sob número: 1220006458-4, em sessão de 08.08.2002.

Resolvem de acordo e na melhor forma de direito, **consolidar o contrato social**, o que fazem na forma das cláusulas e condições seguintes:



PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **CRUZEIRO MOTORS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Travessa Alfredo Sales, nº 106, 1º piso, Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000. (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA

O capital social é R\$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)** dividido em 500.000 quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim discriminadas:

Sócios	%	Nº Quotas	Valor (R\$)
GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO	50%	250.000	R\$ 250.000,00
VALDECILA TOMÉ DE MELLO VALE	50%	250.000	R\$ 250.000,00
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1055, CC/2002)

TERCEIRA

A sociedade possui os seguintes objetivos sociais:

- (4661-3/00) – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- (3317-1/01) - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- (4732-6/00) - Comércio varejista de lubrificantes;
- (4741-5/00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- (4742-3/00) - Comércio varejista de material elétrico;
- (4743-1/00) - Comércio varejista de vidros;
- (4744-0/01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- (4744-0/03) - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- (4744-0/02) - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- (4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- (4753-9/00) - Comércio varejista de especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- (4754-7/01) - Comércio varejista de móveis;
- (4755-5/03) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- (4744-0/04) - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;



- (4763-6/04) - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- (4763-6/05) - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos;
- (4782-2/01) - Comércio varejista de calçados;
- (4731-8/00) - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- (4543-9/00) - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- (4541-2/05) - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- (4542-1/01) - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
- (4614-1/00) - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- (3321-0/00) - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- (4120-4/00) - Construção de edifícios;
- (4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica;
- (4322-3/01) - Instalações Hidráulicas, sanitárias e gás;
- (9319-1/01) - Produção e promoção de eventos esportivos;
- (9312-3/00) - Clubes sociais, esportivos e similares;
- (9329-8/99) - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- (4763-6/02) - Comércio varejista de artigos esportivos;
- (7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor;
- (4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- (7319-0/99) - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- (5611-2/03) - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- (4669-9/99) - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificadas anteriormente, partes e peças;
- (4669-9/01) - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- (4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- (4642-7/02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- (4731-8/00) - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- (4729-6/02) - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- (4623-1/09) - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- (4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- (4711-3/01) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
- (2591-8/00) - Fabricação de embalagens metálicas;



- (2862-3/00) - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios;
- (4723-7/00) - Comércio varejista de bebidas;
- (4635-4/99) - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente;
- (4682-6/00) - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (glp);
- (4784-9/00) - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp);
- (4763-6/05) - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- (7719-5/01) - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- (4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- (4755-5/02) - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- (4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- (4756-3/00) - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- (4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- (4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- (4789-0/02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- (4789-0/09) - Comércio varejista de armas e munições;
- (4541-2/01) - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- (4541-2/04) - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- (7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- (4930-2/02) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- (4313-9/01) - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- (4789-0/99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- (4757-1/00) - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- (7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor;
- (4399-1/04) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



(4313-4/00) - Obras de terraplenagem;

(4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

(4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

(4752-1/00) - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

QUARTA

A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Guajará Motors, sob o Nire nº: 1390013155-2, inscrita no Cnpj: 05.213.789/0002-63, situada na Avenida Justino Bernardes, nº 17, sala 01, Centro, CEP: 69.895-000, Guajará/AM.
- b) Tarauacá Motors, sob o Nire nº: 1290004157-9, inscrita no Cnpj: 05.213.789/0003-44, situada na Rua Epaminondas Jacome, nº 1341, Loja 02, bairro: Aeroporto, CEP: 69.970-000, Tarauacá/AC.
- c) Elav Construções, sob o Nire nº: 1290004381-4, inscrita no Cnpj: 05.213.789/0004-25, situada na Rua do Comércio, nº 112, Centro, Cep: 69.982-000, Porto Walter/AC.
- d) Cruzeiro Motors e Construção, sob o Nire: 1290011553-0, inscrita no Cnpj: 05.213.789/0005-06, situada na Avenida 25 de Agosto, nº4520, bairro: 25 de Agosto, Cep: 69.980-000, Cruzeiro do Sul – Acre.

QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades com o registro arquivado na junta comercial no dia 08/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA



A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO** com os poderes e atribuições de representar a sociedade judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

NONA

o término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA

É eleito o foro da cidade de Cruzeiro do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cruzeiro do Sul – Acre, 03 de Setembro 2019.

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO
CPF: 196.714.582-20 RG: 154160 SJSP/AC

VALDECILA TOMÉ DE MELLO VALE
CPF: 359.445.952-72 RG: 210105 SJSP/AC

Testemunhas:

Rômulo Antonio de Oliveira Grandidier
CPF:443.538.202-49 RG:220.826 SSP/AC





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Folha. nº _____

Rubrica: _____

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/016.239-2	ACE1900012772	19/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
196.714.582-20	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO
443.538.202-49	ROMULO ANTONIO DE OLIVEIRA GRANDIDIER
359.445.952-72	VALDECILA TOME DE MELLO VALE

Junta Comercial do Estado do Acre





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, de nire 122006458-4 e protocolado sob o número 1053903 em 19/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1053903, em 05/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Isley de Freitas Lopes. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária Geral, ANTÔNIA MARIA SOUZA DE ALENCAR DAMASCENO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
196.714.582-20	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
443.538.202-49	ROMULO ANTONIO DE OLIVEIRA GRANDIER
359.445.952-72	VALDECILA TOME DE MELLO VALE
196.714.582-20	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO

Rio Branco, quinta-feira, 05 de setembro de 2019

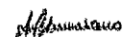
Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno: 19664990272

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1053903 em 05/09/2019 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, Nire 1220064584 e protocolo 190162392 - 19/08/2019. Autenticação: 6D33E3BEA3FD54FAFF0CFA2D277D9C1C7BC172367. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.239-2 e o código de segurança rnVe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno Secretária-Geral.

 pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Proc. n° _____

Folha. n° _____

Rubrica: _____

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.432.572-02	ISLEY DE FREITAS LOPES
196.649.902-72	ANTONIA MARIA SOUZA DE ALENCAR DAMASCENO

Rio Branco, quinta-feira, 05 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1053903 em 05/09/2019 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, Nire 12200064584 e protocolo 190162392 - 19/08/2019. Autenticação: 6D33EBEA3FD54FAFF0CFA2D277D9C1C7BC172367. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016,239-2 e o código de segurança mVe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno Secretária-Geral.

Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno pág. 13/13

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polgar Direito



Getulio Ferreira do Vale Filho
ASSINATURA ROTULADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 154160 DATA DE EXPEDICAO 28/03/2017
NOME
GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO

FILIAÇÃO
GETULIO FERREIRA DO VALE
LACY FREITAS DO VALE

NATURALIDADE
CRUZEIRO DO SUL - AC DATA DE NASCIMENTO
02/01/1966

DOC. ORIGEM
CERTD CAS 1431 FLS 153-V LIV B - 5
1 OF CRUZEIRO DO SUL - AC
CPF
196.714.582-20

2 VIA

RANDOLFO ROBERTO CUNHA NORONHA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 7

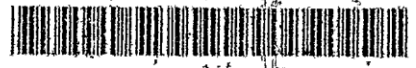
MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO

Nº de inscrição
196714582-20

Data do Nascimento
02/01/66



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Getulio Ferreira do Vale Filho
GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO

S
E
R
V
I
Ç
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/11/93



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

016

01- Insc. Estadual (atual) 01.013.537/001-63	Proc. n° 02- Insc. Estadual (anterior)
03 - Insc. Junta Comercial 12100064584	Rubrica 04 - Insc. Sufrema
05 - Insc. CNPJ 05.213.789/0001-82	06 - Insc. Municipal

1 - Identificação da Atualização e Informações Econômico-Fiscais

1.1 - Natureza da Solicitação		1.2 - Origem da Solicitação		1.2,3 - Data do Deferimento	
1.1.1 - Código 02	1.1.2 - Tipo ATUALIZAÇÃO	1.2.1 - Código 02	1.2.2 - Descrição CONTRIBUINTE	08/08/2018	
1.3 - Situação Cadastral		1.4 - Tipo da Empresa			
1.3.1 - Código A	1.3.2 - Tipo ATIVO	1.4.1 - Código 01	1.4.2 - Tipo MATRIZ		
1.5 - Forma de Atuação		1.5 - Tipo de Unidade			
1.5.1 - Código 01	1.5.2 - Tipo ESTABECIMENTO FIXO		1.5.2 - Tipo UNIDADE PRODUTIVA - CONSTRUÍDA		
1.7 - Natureza Jurídica		1.8 - Condições do Contribuinte		1.9 - Regime de Apuração	
1.7.1 - Código 2062	1.7.2 - Tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD	1.8.1 - Código 04	1.8.2 - Tipo OUTROS TIPOS	1.9.1 - Código 04	1.9.2 - Tipo Normal com Antecipação
1.10 - Porte					
1.11 - Principais Atividades Econômicas		1.10.1 - Código 01		1.10.2 - Tipo DEMAIS	
1.11.1 - Código 46.61-3/00	1.11.2 - Tipo Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças				1.11.3 - Nº Empregados 0
1.12 - Outras Atividades Econômicas					
1.12.1 - Código	1.12.2 - Tipo				
25.91-8/00	Fabricação de embalagens metálicas				
28.62-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios				
33.13-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos				
33.17-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes				
33.21-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais				
41.20-4/00	Construção de edifícios				
43.13-4/00	Obras de terraplenagem				
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica				
43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás				
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
45.41-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas				
45.41-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas				
45.42-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios				
45.43-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas				
46.14-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves				
46.23-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais				
46.35-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente				
46.42-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho				
46.69-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças				
46.69-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças				
46.82-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)				
47.11-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados				
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas				
47.29-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência				
47.29-8/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
47.31-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes				
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura				
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico				
47.43-1/00	Comércio varejista de vidros				
47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas				
47.44-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos				
47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos				
47.44-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas				
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral				
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação				
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis				
47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho				
47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios				
47.57-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
47.63-8/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios				



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

016

01 - Insc. Estadual (atual) 01.013.537/001-63	02 - Insc. Estadual (anterior) Folha. n°
03 - Insc. Junta Comercial 12100064584	Rubrica
05 - Insc. CNPJ 05.213.789/0001-82	06 - Insc. Municipal

47.83-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.83-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2/01	Comércio varejista de calçados
47.84-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0/09	Comércio varejista de armas e munições
47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.11-0/00	Locação de automóveis sem condutor
77.19-6/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

1.13 - Contador/Contabilista

1.13.1 - CRC PA-010163/T-7	1.13.2 - UF do CRC PA	1.13.3 - Nome ROMULO ANTONIO DE OLIVEIRA GRANDIER
1.13.4 - Telefone (68) 9911-644	1.13.5 - CPF/CNPJ 443.538.202-49	1.13.6 - Endereço BOULEVARD THAUMATURGO - Bairro: CENTRO - CEP: 69.980-000 - Nº 567
1.13.7 - Empresa do Contabilizado		1.13.8 - CNPJ da Empresa do Contabilizado

2 - Identificação do Contribuinte e Endereço do Estabelecimento

2.1 - Razão Social ou Denominação Social CRUZEIRO MOTORS LTDA		2.2 - Capital Social 500.000,00
2.3 - Nome da Fantasia CRUZEIRO MOTORS		2.4 - Início das Atividades 01/08/02
2.5 - Encer. do Balanço 31/12		
2.8 - Endereço		
2.8.1 - Logradouro (Rua, Avenida, Estrada etc.) TRAVESSA ALFREDO SALES		2.8.2 - Número 106
2.8.3 - Complemento (apto, sala, andar) 3 PISO	2.8.4 - Bairro CENTRO	2.8.5 - CEP 69.980-000
2.8.6 - Telefone Comercial/FAX		
2.6.7 - Cód. Município 120020-3	2.6.8 - Município CRUZEIRO DO SUL	2.6.9 - UF AC
2.6.10 - e-Mail		
2.6.11 - Endereço para Correspondência LOGRADOURO:TRAVESSA ALFREDO SALES Nº106 COMPL.:3 PISO		
BAIRRO:CENTRO CEP:69.980-000 MUNICIPIO:CRUZEIRO DO SUL UF:AC		
26.12 - Outras informações (ponto de referência etc)		2.7 - Tipo de Imóvel
		2.7.1 - Código 01
		2.7.2 - Tipo PROPRIO

3 - Identificação do Proprietário, Acionistas/Sócios ou Cotistas Majoritários do Estabelecimento

3.1.1 - Nome do Proprietário Sócio GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO		3.1.2 - Identidade 154160 SSP/AC	3.1.3 - CPF/CNPJ 196.714.582-20
3.1.4 - Endereço ALFREDO SALES	3.1.5 - CEP	3.1.6 - Telefone Residencial (68) 3322-1224	3.1.7 - Município CRUZEIRO DO SUL
3.1.8 - UF AC			3.1.10 - Participação no Capital Social 250000,00
3.1.9 - Email			
3.2.1 - Nome do Proprietário Sócio VALDECILA TOMÉ DE MELLO VALE		3.2.2 - Identidade 210105	3.2.3 - CPF/CNPJ 359.445.952-72
3.2.4 - Endereço TRAVESSA ALFREDO SALES	3.2.5 - CEP	3.2.6 - Telefone Residencial (68) 3322-1224	3.2.7 - Município CRUZEIRO DO SUL
3.2.8 - UF AC			3.2.10 - Participação no Capital Social 250000,00
3.2.9 - Email			
3.3.1 - Nome do Administrador GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO		3.3.2 - Identidade 154160	3.3.3 - CPF/CNPJ 196.714.582-20
3.3.4 - Endereço TV ALFREDO SALES	3.3.5 - CEP	3.3.6 - Telefone Residencial	3.3.7 - Município CRUZEIRO DO SUL
3.3.8 - UF AC			
3.3.9 - Email			3.3.10 - Data de Início do Mandato 01/08/02
			3.3.11 - Data do Fim do Mandato / /



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

016

01- Insc. Estadual (atual) 01.013.537/001-63	Proc. n° _____ 02- Insc. Estadual (anterior) Folha. n° _____
03 - Insc. Junta Comercial 12100064584	Rubrica 04 - Insc. Suframa _____
05 - Insc. CNPJ 05.213.789/0001-82	06 - Insc. Municipal

4 - Declarações

4,1 - Declarações do requerente: Declaro para os devidos fins que as informações acima registradas são verdadeiras e representam a situação real do nosso estabelecimento.
Data: 26/06/2018

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

Etiqueta Padrão de CRC/AC

Assinatura do Contador

4,2 - Após exame dos documentos apresentados e/ou diligências efetuadas opinamos pelo:
Motivo:

 Deferimento Indeferimento

4,3 - Anulando os procedimentos regulamentados conclui-se pelo:
Motivo:

 Deferimento Indeferimento

Carimbo Padronizado do Auditor

Carimbo Padronizado do Garante

Regime de Apuração	Data Deferimento	Data Efeto
04 Normal com Antecipação	28/08/2007	29/08/2007

Terça-feira, 26 de Junho de 2018 - 16h 36m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.213.789/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2002
NOME EMPRESARIAL CRUZEIRO MOTORS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRUZEIRO MOTORS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV ALFREDO SALES	NÚMERO 106	COMPLEMENTO 1. PISO
CEP 69.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTCZS@GMAIL.COM		UF AC
TELEFONE (68) 3322-1224		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 12:55:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.213.789/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRUZEIRO MOTORS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV ALFREDO SALES	NÚMERO 106	COMPLEMENTO 1. PISO
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 69.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL	UF AC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTCZS@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 3322-1224
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 12:55:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.213.789/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRUZEIRO MOTORS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV ALFREDO SALES	NÚMERO 106	COMPLEMENTO 1. PISO
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 69.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL	UF AC
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTCZS@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 3322-1224
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 12:55:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº _____
Folha. nº _____
Rubrica: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.213.789/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2002
NOME EMPRESARIAL CRUZEIRO MOTORS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV ALFREDO SALES	NÚMERO 106	COMPLEMENTO 1. PISO	
CEP 69.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTCZS@GMAIL.COM		TELEFONE (68) 3322-1224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 12:55:59 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRUZEIRO MOTORS LTDA
CNPJ: 05.213.789/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:30 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **2939.2C6A.3594.CEB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.213.789/0001-82

Razão Social: CRUZEIRO MOTORS LTDA

Endereço: TRAV ALFREDO SALES N 106 106 3 PISO / CENTRO / CRUZEIRO DO SUL /
AC / 69980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201215020524377

Informação obtida em 24/05/2021 12:58:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 25/06/2021
Proc. n° _____
Folha. n° _____
Hora Emissão: 08:09

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Número: 702736

Certifico que nesta data consta para o contribuinte infra qualificado a existência de crédito tributário vencido, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

(Artigo 172 do Decreto nº 462/87)

** Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:
CRUZEIRO MOTORS LTDA

Inscrição Estadual:
01.013.537/001-63

Identidade:

CNPJ:
05.213.789/0001-82

CPF:

Endereço:
ALFREDO SALES, Nº 106
BAIRRO: CENTRO, CEP: 69.980-000

Município:
CRUZEIRO DO SUL

Data da Impressão:

Sexta-feira, 25 de Junho de 2021, 08:09

Finalidade:
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

22/08/2021 CND com vencimento prorrogado até 22/10/2021 pelo decreto 8441/21.

Código de Autenticidade:

147f712495ed30a6

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRUZEIRO MOTORS LTDA CNPJ: 05213789000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: CRUZEIRO MOTORS LTDA
Endereço: Travessa ALFREDO SALES, 106 - Bairro CENTRO - CEP 69.980-000

Código de Controle

CWWAQIEY6XHUS0Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruzeiro do Sul (AC), 21 de Junho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. n° _____
Página 1 de 1
Folha. n° _____
Rubrica: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRUZEIRO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.213.789/0001-82

Certidão n°: 14841543/2021

Expedição: 05/05/2021, às 18:42:57

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRUZEIRO MOTORS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.213.789/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE atesta para os devidos fins que a empresa **CRUZEIRO MOTORS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 05.213.789//0001-82, com endereço à Travessa Alfredo Salés, 106, Centro – Cruzeiro do Sul – Acre está apto a fornecer **Equipamentos e Maquinas Agrícolas Conforme Contrato nº 103/2014, conforme nota fiscal 4217, 4060 e 2216** pois a mesma forneceu estes produtos de boa qualidade, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Cruzeiro do Sul/AC, 21 de Maio de 2018.

JOSÉ SOARES LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS,
DECRETO Nº 021/2018

RECEBEMOS DE CRUZEIRO MOTORS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Proc. nº NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Folha nº Nº 000.004.060
		Rubrica: SÉRIE: 1

CRUZEIRO MOTORS LTDA TRAVESSA ALFREDO SALES, 106 - 3º PISO - CENTRO, Cruzeiro do Sul, AC - CEP: 69980000 - Fone/Fax: 6833223728	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.060 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1214 0705 2137 8900 0182 5500 1000 0040 6018 3100 8105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 0101353700163 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.213.789/0001-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL		04.012.548/0001-02	01/07/2014
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, 67 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69980-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/07/2014
MUNICÍPIO Cruzeiro do Sul	UF AC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:35:02

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
154.670,00	26.293,90	0,00	0,00	154.670,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.670,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emissante				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7825	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 2 LINHAS PARA ACOPLAR EM MICRO TRATOR: ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS DE PLANTIO 60 A 1,2M, COM ACENTO E TETO PROTETOR PARA O OPERADOR, PNEUS ARTICULADOS, DISCO DE CORTE DUPLO, DISTRIBUIDORES DE ADUBOS POR ROTORES, DISTRIBUIDOR DE SEMENTES POR DISCOS UNIVERSAL, CAPACIDADE DO COMPARTAMENTO DO ADUBO 60 KG, CAPACIDADE DO COMPARTAMENTO DAS SEMENTES 40 KG, PESO DO EQUIPAMENTO DESACOPLADO 250 KG, ADAPTÁVEL AO MICRO TRATOR TC-14.	84323010	000	5102	UN	3,0000	10.790,0000	32.370,00	32.370,00	5.502,90	17,00		
7826	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 7 LINHAS PARA PLANTIO DIRETO, DR MILHO, SOJA, FRIJOL, C/ REGULAGEM ENTRE LINHAS DE 50 A 90 CM, DISCO DE CORTE/REMOVÍVEL 17" ARTICULADO C/ MOLAS, SULCADOR OU DISCO DUPLO PARA FERTILIZANTE, DISCO DUPLO PARA SEMENTE 13" E 14" ARTICULADO C/ MOLAS, JOGO COMPLETO DE DISCOS P/ SEMENTE, RODA LIMITADORA DE PROFUNDIDADE, RODA COMPACTADORA COM BANDA DE BORRACHA, SISTEMA PULA-PEDRA, PNEUS TRANSMISSORES ARTICULADOS C/ CILINDROS HIDRÁULICOS E MANGUEIRAS, CAIXA TRASEIRA P/ CONTRAPESO ADAPTÁVEL A TRATOR DE 75 CV.	84323010	000	5102	UN	1,0000	65.000,0000	65.000,00	65.000,00	11.050,00	17,00		
5421	ENGENHO DE CANA	84798290	000	5102	UN	6,0000	5.700,0000	34.200,00	34.200,00	5.814,00	17,00		

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5059	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS AO CONVENIO Nº 081/PCN/2013 QUE TEM COMO OBJETIVO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO Nº 103/2014. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG/ 0234-8 C/C 83.631-4	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CRUZEIRO MOTORS LTDA

TRAVESSA ALFREDO SALES, 106 - 3º PISO - CENTRO,
Cruzeiro do Sul, AC - CEP: 69980000 - Fone/Fax: 6833223728

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.004.060

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1214 0705 2137 8900 0182 5500 1000 0040 6018 3100 8105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

312140001976231 - 01/07/2014 08:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0101353700163

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.213.789/0001-82

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EXT	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
106010	DESEMPENHA PRODUÇÃO 200 LITROS HORA, CARNAGEM INOX REMOVÍVEL, BICAS DE ENTRADA E SAÍDA C/ TAMPAS, BICA EM INOX P/ SAÍDA DO CALDO, CABECOTE C/ 03 ROLOS INOX DE 125 X 88,5 MM, ACOPLADO C/ MOTOR DIESEL DE PARTIDA MANUAL MODELO RETRÁTIL, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERADO A R, HORIZONTAL, A DIESEL, POTÊNCIA DE 5,0/3.600 RPM. C/ ACESSÓRIO DE INSTALAÇÃO (CORREIA E POLIA E MANCAL C/ EIXO DE TRANSMISSÃO 3600 RPM MONTADO). JG C/ 3 PEÇAS DE TACHO DE CHAPA DE AÇO CARBONO POLIDO C/ DUAS ABAS, TUBO DE FERRO, CAP. 80 L DEBULHADOR DE MILHO COM PRODUÇÃO DE 50 KG/HORA, ACOPLADO COM MOTOR DIESEL DE PARTIDA MANUAL MÓDELO RETRÁTIL, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERADO A AR, HORIZONTAL, A DIESEL, POTÊNCIA DE 5,0 / 3600 RPM.	84335200	000	5102	UN	6,0000	3.850,0000	23.100,00	23.100,00	3.927,00		17,00	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12200064584

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: CRUZEIRO MOTORS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª e deferimento de seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACE2100016663

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

CRUZEIRO DO SUL

Local

7 Maio 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1073749 em 09/05/2021 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ 05213789000182 e protocolo 210057131 - 07/05/2021. Autenticação: 7380E0DD5A248F4C8B974C7E6368CFEDE6BA7328. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.713-1 e o código de segurança T5PI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.713-1	ACE2100016663	07/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
196.714.582-20	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO	07/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1073749 em 09/05/2021 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ 05213789000182 e protocolo 210057131 - 07/05/2021. Autenticação: 7380E9DD5A248F4C8B974C7E6368CFE66BA7328. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.713-1 e o código de segurança T5PI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETARIA GERAL

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.38A
NIRE: 12200064584

3 - CRUZEIRO MOTORS LTDA
CNPJ: 05.213.789/0001-82
Balanco Patrimonial
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Proc. nº _____
Folha. nº _____ Folha: 1
Rubrica: _____
31/12/2020 23:50
ROMULO ANTONIO O.GRANDIDIER
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Atual
1		ATIVO	8.144.548,22D
1.1		CIRCULANTE	7.245.548,22D
1.1.1.1.1		DISPONIVEL	2.103.594,83D
1.1.1.1.1.01		CAIXA GERAL	117.297,16D
1.1.1.1.1.01.0001	0001	CAIXA	117.297,16D
1.1.1.1.1.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.580.610,59D
1.1.1.1.1.02.0003	0248	BANCO BRADESCO	391.993,26D
1.1.1.1.1.02.0002	0247	BANCO DA AMAZONIA	431.164,13D
1.1.1.1.1.02.0001	0003	BANCO DO BRASIL	757.453,20D
1.1.1.1.1.03		BANCO CONTA APLICACOES	405.687,08D
1.1.1.1.1.03.0001	0005	BANCO BRADESCO / APLICACAO	44.850,41D
1.1.1.1.1.03.0002	0249	BANCO DO BRASIL / APLICACAO	360.836,67D
1.1.1.1.2		CREDITOS DE CLIENTES	743.073,53D
1.1.1.1.2.01		DUPLICATAS A RECEBER	743.073,53D
1.1.1.1.2.01.0001	0007	CLIENTES DIVERSOS	743.073,53D
1.1.1.1.7		ESTOQUES	4.398.879,86D
1.1.1.1.7.02		ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	4.398.879,86D
1.1.1.1.7.02.0002	0024	PRODUTOS PARA REVENDA	4.398.879,86D
1.2		NÃO CIRCULANTE	899.000,00D
1.2.3.1		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	150.000,00D
1.2.3.1.1		CREDITOS REALIZ APOS EXERC SEGUINTE	150.000,00D
1.2.3.1.1.01		CRED DE COLIG E CONTROLADAS	150.000,00D
1.2.3.1.1.01.0001	0029	CRUZEIRO MOTORS CENTER LTDA	150.000,00D
1.2.5.2		IMOBILIZADO	749.000,00D
1.2.5.2.1.01		CUSTO HITORICO	881.000,00D
1.2.5.2.1.01.0002	0046	MOVEIS	749.000,00D
1.2.5.2.1.01.0003	0047	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00D
1.2.5.2.1.01.0007	0051	VEICULOS	130.000,00D
1.2.5.2.1.09		(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	132.000,00C
1.2.5.2.1.09.0003	0055	(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS	2.000,00C
1.2.5.2.1.09.0007	0059	(-) DEPREC ACUM VEICULOS	130.000,00C

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1073749 em 09/05/2021 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ 05213789000182 e protocolo 210057131 - 07/05/2021. Autenticação: 7380E9DD5A248F4C8B974C7E6368CFEDE6BA7328. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.713-1 e o código de segurança T5Pi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.38A
NIRE: 12200064584

3 - CRUZEIRO MOTORS LTDA
CNPJ: 05.213.789/0001-82
Balanco Patrimonial
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Proc. nº _____
Folha. nº _____
Rubrica: _____
31/12/2020 23:50
ROMULO ANTONIO O.GRANDIDIER
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Atual
2		PASSIVO	6.144.548,22C
2.1		CIRCULANTE	482.922,97C
2.1.1.1.1		EXIGIBILIDADES	370.169,46C
2.1.1.1.1.01		FORNECEDORES	370.169,46C
2.1.1.1.1.01.0001	0063	FORNECEDORES DIVERSOS	370.169,46C
2.1.1.1.2		OBRIGACOES SOCIAIS	51.001,12C
2.1.1.1.2.01		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	36.476,55C
2.1.1.1.2.01.0005	0070	FERIAS A PAGAR	356,89C
2.1.1.1.2.01.0002	0087	SALARIOS A PAGAR	36.119,68C
2.1.1.1.2.02		ENCARGOS SOCIAIS	14.524,57C
2.1.1.1.2.02.0002	0072	FGTS A RECOLHER	2.870,40C
2.1.1.1.2.02.0001	0071	INSS A RECOLHER	11.645,17C
2.1.1.1.3		OBRIGACOES FISCAIS	81.752,39C
2.1.1.1.3.01		IMPOSTOS E TAXAS	81.752,39C
2.1.1.1.3.01.0008	0281	COFINS S/ FATURAMENTO	24.462,99C
2.1.1.1.3.01.0010	0263	CSLL A RECOLHER	9.305,68C
2.1.1.1.3.01.0001	0078	IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	880,10C
2.1.1.1.3.01.0009	0262	IRPJ A RECOLHER	19.849,10C
2.1.1.1.3.01.0003	0080	PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	7.264,52C
2.2		NÃO CIRCULANTE	962.823,07C
2.2.1.3		EXIGIVEL A L/PRAZO	962.823,07C
2.2.1.3.1		FINANCIAMENTOS	962.823,07C
2.2.1.3.1.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	962.823,07C
2.2.1.3.1.01.0001	0093	BANCO DA AMAZONIA	462.823,07C
2.2.1.3.1.01.0003	0255	BANCO DO BRASIL	500.000,00C
2.5		PATRIMONIO LIQUIDO	6.698.802,18C
2.5.1.1.1		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	500.000,00C
2.5.1.1.1.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00C
2.5.1.1.1.01.0002	0098	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO	250.000,00C
2.5.1.1.1.01.0001	0097	VALDECILA TOME DE MELLO VALE	250.000,00C
2.5.1.1.2		RESERVAS	6.198.802,18C
2.5.1.1.2.03		RESERVA DE LUCROS	6.198.802,18C
2.5.1.1.2.03.0005	0270	RESERVA DE LUCROS	6.198.802,18C

CRUZEIRO DO SUL / AC, 31 de Dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1073749 em 09/05/2021 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ 05213789000182 e protocolo 210057131 - 07/05/2021. Autenticação: 7380E9DD5A248F4C8B974C7E6368CFE66BA7328. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.713-1 e o código de segurança T5PI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.38A
NIRE: 12200064584

3 - CRUZEIRO MOTORS LTDA
CNPJ: 05.213.789/0001-82
Balanco Patrimonial
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Proc. nº _____
Folha. nº _____ Folha: 3
Rubrica _____
31/12/2020 23:50
ROMULO ANTONIO O.GRANDIDIER
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Atual
--------	----------	---------------	-------------

Responsável:
GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO
CPF: 196.714.582-20
SOCIO ADMINISTRADOR

Responsável contábil:
ANTONIO ALBINO M. GRANDIDIER
CPF: 020.606.202-87 CRC: AC-000064/O-6
Técnico contábil

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.38A
NIRE: 12200064584

3 - CRUZEIRO MOTORS LTDA
CNPJ: 05.213.789/0001-82
Balanco Patrimonial
Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020

Proc. nº _____
Folha. nº _____ Folha: 4
Rubrica nº _____
ROMULO ANTONIO O.GRANDIDIER
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	282.863,87 C'
3.1		LUCRO OPERACIONAL	392.217,97 C
3.1.1		LUCRO BRUTO	2.194.221,57 C
3.1.1.1		RECEITA LIQUIDA	15.499.954,25 C
3.1.1.1.1		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	16.140.756,71 C
3.1.1.1.1.01		VENDAS DE MERCADORIAS	16.140.756,71 C
3.1.1.1.1.01.01	0113	VENDA DE MERCADORIAS	16.140.756,71 C
3.1.1.1.2		(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	640.802,46 D
3.1.1.1.2.02		IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS	640.802,46 D
3.1.1.1.2.02.07	0265	COFINS S/ FATURAMENTO	182.957,18 D
3.1.1.1.2.02.01	0122	ICMS S/VENDAS	418.124,31 D
3.1.1.1.2.02.08	0264	PIS S/ FATURAMENTO	39.720,97 D
3.1.1.2		CUSTO DAS VENDAS	13.305.732,68 D
3.1.1.2.2		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	13.305.732,68 D
3.1.1.2.2.01		CUSTO DAS MERCAD P/REVENDA VENDIDAS	13.305.732,68 D
3.1.1.2.2.01.56	0256	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	13.305.732,68 D
3.1.2		DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECETAS	1.802.003,60 D
3.1.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	1.785.381,30 D
3.1.2.1.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	218.259,67 D
3.1.2.1.1.01.07	0156	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	217.459,67 D
3.1.2.1.1.01.03	0152	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	800,00 D
3.1.2.1.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	615.995,58 D
3.1.2.1.1.02.15	0275	FGTS	30.160,03 D
3.1.2.1.1.02.14	0274	INSS PATRONAL	154.990,55 D
3.1.2.1.1.02.01	0157	SALARIOS	430.845,00 D
3.1.2.1.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	951.126,05 D
3.1.2.1.1.03.05	0173	AGUA E ENERGIA ELETRICA	10.668,82 D
3.1.2.1.1.03.13	0181	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	934.792,71 D
3.1.2.1.1.03.18	0186	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.664,52 D
3.1.2.2		OUTRAS RECETAS E DESP OPERACIONAIS	16.622,30 D
3.1.2.2.1		RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	7.886,30 D
3.1.2.2.1.02		DESPESAS FINANCEIRAS	7.886,30 D
3.1.2.2.1.02.01	0190	DESPESAS BANCARIAS	7.886,30 D
3.1.2.2.3		(-) DEPREC E AMORTIZACOES	8.736,00 D
3.1.2.2.3.01.01	0197	DEPRECIACOES	8.736,00 D
3.3		PROVISOES P/IRPJ E CSLL	109.354,10 D



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1073749 em 09/05/2021 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ 05213789000182 e protocolo 210057131 - 07/05/2021. Autenticação: 7390E9DD5A248F4C8B974C7E6368CFEDE6BA7328. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº de protocolo 21/005.713-1 e o código de segurança T5PI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETARIA GERAL

pág. 6/12

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 6.38A
NIRE: 12200064584

3 - CRUZEIRO MOTORS LTDA
CNPJ: 05.213.789/0001-82
Balanco Patrimonial
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Proc. nº _____
Folha nº _____
31/12/2020 23:52
Sublisa
ROMULO ANTONIO O. GRANDIDIER
Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Atual
3.3.1.1.1.01.02	0226	PROVISAO P/CSLL	35.299,61D
3.3.1.1.1.01.01	0225	PROVISAO P/IRPJ	74.054,49D

CRUZEIRO DO SUL / AC, 31 de Dezembro de 2020

Responsável:
GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO
CPF: 196.714.582-20
SOCIO ADMINISTRADOR

Responsável contábil:
ANTONIO ALBINO M. GRANDIDIER
CPF: 020.606.202-87 CRC: AC-000064/O-6
Técnico contábil



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1073749 em 09/05/2021 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ 05213789000182 e protocolo 210057131 - 07/05/2021. Autenticação: 7380E9DD5A248F4C8B974C7E6368CFEDE6BA7328, Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.713-1 e o código de segurança T5PI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.



Proc. n° _____
Folha. n° _____
Rubrica: _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO ALBINO MARQUES GRANDIDIER
REGISTRO.....	: AC-000064/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 020.606.202-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 07/04/2021 as 11:24:54.
Válido até: 06/07/2021.
Código de Controle: 8506.7522.4535.2323.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.713-1	ACE2100016663	07/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.606.202-87	ANTONIO ALBINO MARQUES GRANDIDIER	07/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

196.714.582-20	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO	07/05/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1073749 em 09/05/2021 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ 05213789000182 e protocolo 210057131 - 07/05/2021. Autenticação: 7380E9DD5A248F4C8B974C7E6368CFEDE6BA7328. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.713-1 e o código de segurança T5PI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Proc. nº _____

Folha nº _____

Rubrica _____

Eu, ANTONIO ALBINO MARQUES GRANDIDIER, BRASILEIRA, CASADO, TEC. CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 15/11/1945, RG Nº 110603 SJSP-AC, CPF 020.606.202-87, AVENIDA RODRIGUES ALVES , Nº 60, SALA 13,15, BAIRRO CENTRO, CEP 69980-000, CRUZEIRO DO SUL - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cruzeiro Do Sul, 07 de maio de 2021.

ANTONIO ALBINO MARQUES GRANDIDIER

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1073749 em 09/05/2021 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ 05213789000182 e protocolo 210057131 - 07/05/2021. Autenticação: 7380E9DD5A248F4C8B974C7E6368CFEDE6BA7328. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.713-1 e o código de segurança T5Pi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, de CNPJ 05.213.789/0001-82 e protocolado sob o número 21/005.713-1 em 07/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1073749, em 09/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
196.714.582-20	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.606.202-87	ANTONIO ALBINO MARQUES GRANDIDIER	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
196.714.582-20	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.606.202-87	ANTONIO ALBINO MARQUES GRANDIDIER	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2021, às 23:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 21/005.713-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Protocolo nº _____

Folha nº _____

Rubrica: _____

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Rio Branco, domingo, 09 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1073749 em 09/05/2021 da Empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ 05213789000182 e protocolo 210057131 - 07/05/2021. Autenticação: 7380E9DD5A248F4C8B974C7E6368CFEDE6BA7328. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.713-1 e o código de segurança T5PI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 2001364 em 10/05/2021. Assinado digitalmente por Margarida Paiva da Conceição. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/005.719-0	RBb4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CRUZEIRO MOTORS LTDA
Nire:	
CNPJ:	05.213.789/0001-82
Município:	CRUZEIRO DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário
Número de Ordem:	6
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
020.606.202-87	ANTONIO ALBINO MARQUES GRANDIDIER	AC-000064/C-6	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

196.714.582-20	GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO		07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Rio Branco, segunda-feira, 10 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 21/005.719-0.

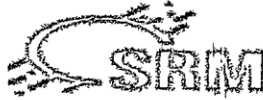


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____



Documento assinado eletronicamente por Margarida Paiva da Conceição,
Servidor(a) Público(a), em 10/05/2021, às 07:31.



Rio Branco, segunda-feira, 10 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceac
informando o número do protocolo 21/005.719-0.

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 24/06/2021, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Cruzeiro Motors Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 05.213.789/0001-82**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no Item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 25 de junho de 2021.

CERTIDÃO Nº: 001835195
1835195

FOLHA: 1/1

PEDIDO Nº:

